



## QUADRO INFORMATIVO - 2021

### NOVOS REGISTROS - PESSOA FÍSICA

Art. 4º - O valor da anuidade para novos registros de Pessoa Física no decorrer do ano de 2021 obedecerá ao seguinte:

I – o valor da Anuidade para registro daqueles que formaram em Educação Física até **Novembro de 2020** será de R\$603,07 (seiscentos e três reais e sete centavos), **com desconto de 40% (quarenta por cento)** acrescido do valor integral de R\$603,07 (seiscentos e três reais e sete centavos) alusivo à anuidade para o exercício de **2021**, em parcela única, para aqueles que entregarem a documentação para análise e realizarem o competente pagamento até o dia **31 de Março de 2021**. Ultrapassado tal prazo, aplicar-se-á os valores sem desconto.

II - o valor da anuidade para registro dos formados em Educação Física a partir de **01 de Dezembro de 2020** até 30 de Novembro de 2021 será de R\$ 603,07 (seiscentos e três reais e sete centavos), com desconto de 40% (quarenta por cento), desde que façam a solicitação de registro no prazo máximo de até **90 (noventa) dias da data da respectiva colação de grau devidamente comprovada**. Ultrapassado tal prazo, aplicar-se-á o valor sem desconto.

III – o valor da anuidade adequado ao registro dos formados em Educação Física a partir de **01 de Dezembro de 2020** até 30 de Novembro de 2021, será R\$173,50 (cento e setenta e três reais e cinquenta centavos), correspondente ao desconto de 71,23% (setenta e um vírgula vinte e três por cento) sobre o valor integral da anuidade para Pessoa Física referente ao exercício de 2021, **para os egressos constantes da lista de formandos encaminhada pela Instituição de Ensino Superior – IES parceira ao CREF6/MG**, de acordo com as cláusulas do Termo de Cooperação firmado e dentro da validade do mesmo, e que realizarem sua inscrição e pagamento da anuidade em até 30 (trinta) dias corridos após a data da colação de grau.

**\*Resolução Especial CREF6/MG 2020**